

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI 6024.2022/0009709-8, SAS - IT, EDITAL nº: 112/SMADS/2022, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua – Modalidade: Centro de Acolhida Especial para Mulheres, CAPACIDADE: 100 vagas. Aos treze dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e três, reuniram-se 04 (quatro) pessoas na Supervisão de Assistência Social de Itaim Paulista - SAS IT - Estrada Dom João Nery, 54/58 - Itaim Paulista - SP, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 01(uma) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 9:30 às 10:00 horas. A abertura oficial foi realizada pela Presidente da Comissão de Seleção, que expôs sobre os objetivos da presente sessão pública. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designada conforme publicação no DOC de 24/12/2022, sendo Irani Aparecida Cardoso Xavier, RF.: 911.922-1, Endereço eletrônico institucional: iranixavier@prefeitura.sp.gov.br, Provimento Efetivo; Patricia de Lima Brito Santos, RF.: 823.588-1, Endereço eletrônico: plbsantos@prefeitura.sp.gov.br, Provimento Efetivo; Isaías Honorato da Costa da Silva, RF: 823.612.7, Endereço eletrônico institucional: ihonorato@prefeitura.sp.gov.br, Provimento Efetivo, ficando como presidente da comissão a primeira nomeada. Não houve participação de representantes da OSC Associação Beneficente Lar Ditoso nem representante do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, aberto, sendo conferida a documentação nele contida a saber: Proposta única: Assistência Social Lar Ditoso, I - Plano de Trabalho elaborado nos termos do artigo 20 desta Instrução Normativa 03/SMADS/2018; II – documentos comprobatórios dos critérios de classificação previstos no artigo 26 desta Instrução Normativa 03/SMADS/2018: 02 cópias de Termos de Colaboração firmados com a SMADS, ambos da Proteção Social Especial; Certificado de Matrícula na SMADS nº 12.84, válido até 30/06/2023; Requerimento de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, Processo nº 23000.031671/2019-36 e Nota Técnica 1045/2021 com período de certificação por 3 (três) anos, tornando assim público o recebimento da proposta. A Comissão de Seleção identifica que as documentações apresentadas pela proponente estão de acordo com o edital publicado, no entanto será solicitado que a OSC apresente comprovante de experiência de atuação na Proteção Social Básica, sendo concedido o prazo de até 02 (dois) dias úteis à OSC para apresentação da complementação. O extrato desta Ata estará disponível no sítio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. A Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios descritos no artigo 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta recebida e publicizará o resultado no sítio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Patricia de Lima Brito Santos e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção e demais participantes. São Paulo, 13 de fevereiro de 2023.

 